

**MAGAZINE LUIZA S.A.**  
**Companhia Aberta de Capital Autorizado**  
CNPJ/MF 47.960.950/0001-21  
NIRE 35.3.0010481.1

## **FATO RELEVANTE**

**Magazine Luiza S.A. (“Companhia”)**, dando continuidade ao Fato Relevante divulgado em 29 de abril de 2019, vem, em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunicar que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE publicou nesta data o despacho da Superintendência Geral que aprovou a Operação sem restrições.

Finalmente, a Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre a conclusão e demais informações da Operação, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 23 de maio de 2019.

Roberto Bellissimo Rodrigues

**Diretor de Relações com Investidores**